



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1372

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
IPREM - Instituto de Previdência Municipal	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1372

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 12.007, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo, nomeado através da Portaria nº 11.719/2024, tendo em vista que os representantes do Poder Público, não fazem mais parte do quadro de servidores públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Poder Público, abaixo descritos para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, em conformidade da Lei Municipal nº 4.930/2024.

Do Poder Público:

Um representante do Turismo

Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa
Pedro Henrique dos Santos

Um representante da Cultura

Amanda Carina Sanches
Maria Eduarda Gambera Mariano

Um representante do Meio Ambiente

Milson Aparecido Polizel
Patrícia Yaiko Nakatu Duarte

Um representante da Educação

Neusa Aparecida Basso de Almeida
Eliana Aparecida Gomes

Um representante do Desenvolvimento

Econômico

Alline Amelia Manzali Garcia Costa
Josiany Keila Maceno de Miranda Baggio

Um representante do Planejamento

José Luiz Figueira Silveira
Eliana Aparecida da Cruz

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o referido Conselho:

Do Poder Público:

Um representante do Turismo

Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa
Pedro Henrique dos Santos

Um representante da Cultura

Amanda Carina Sanches
Maria Eduarda Gambera Mariano

Um representante do Meio Ambiente

Milson Aparecido Polizel

Patrícia Yaiko Nakatu Duarte

Um representante da Educação

Neusa Aparecida Basso de Almeida
Eliana Aparecida Gomes

Um representante do Desenvolvimento

Econômico

Alline Amelia Manzali Garcia Costa
Josiany Keila Maceno de Miranda Baggio

Um representante do Planejamento

José Luiz Figueira Silveira
Eliana Aparecida da Cruz

Da Iniciativa Privada:

Um representante dos Meios de Hospedagem

Luiz Henrique Santana Pereira
Celia Cristina de Deus Batista

Um representante dos Restaurantes e Bares

Diferenciados

Diomedes Jose Dias
Renan Santos Mello

Um representante dos Promotores de Eventos

Davis Maia Luiz
Rogério Casquel Pereira

Um representante dos Transportadores

Turísticos

Sonia Maria da Silva Dias
João Nogueira Sanches

Um representante dos Produtores Rurais

Gustavo Figueiredo
Zenaide Magno dos Santos

Um representante dos Pescadores

Eliana da Silva
Antônio Carlos Mendes

Um representante dos Artesãos

Eliana Gomes Merlin
Beatriz Marques Ferrari Goulart

Um representante dos Urbanistas

Pedro Henrique Moutinho
José Augusto Santana Pereira

Um representante dos Musicistas

Jean Carlos Geraldo Pires
Ewerton Epifânio Polizel

Um representante dos Ambientalistas

Ademar Antônio Maceno
Junior Antônio Roseiro Goulart Junior

Um representante dos Jornalistas

Antônio Geraldo Faleiros
Rogerio Sartory

Um representante dos Radialistas

Marcos Roberto da Silva
Ezequias Queiros Vieira

Um representante da Associação Comercial

Silvio Cesar Teixeira
Tarciso Basso Barbosa

De Outros, sem direito a Voto:

Um representante da Polícia Militar

André Renato Caldeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1372

Página 3 de 4

Leonardo Teodoro Fonseca

Um representante da Polícia Civil

Pedro Rogério Zambão

Ricardo Duarte

Art. 3º - O prazo de mandato dos membros, deverá observar o disposto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 07 de abril de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Governo do Município de Buritama

Aviso de Licitação

Concorrência na Forma Eletrônica nº. 02/2025

Processo Licitatório nº. 51/2025-DMCLGC/GMB

O Governo do Município de Buritama, torna público a Abertura de Procedimento Licitatório, modalidade Concorrência na forma Eletrônica, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de classificação e julgamento Menor Preço Global; objetivando a Contratação de Empreitada Por Preço Global para Adequação de Acessibilidade no Centro Cultural "Graciliano Ramos", localizado na Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Guilherme Guerbach, Bairro Centro, no Município de Buritama-S.P., a ser efetuada e executada de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o Anexo I. A sessão para realização da Concorrência na forma Eletrônica terá início em 30 de Abril de 2025 às 09h00min. do Horário Oficial de Brasília - D.F. e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado "ComprasNet" no seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital e seus respectivos Anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos Gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (Licitação - Editais -

Tipo: Concorrência na Forma Eletrônica nº. 02/2025); <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinburitama.jsp> - (Tipo: Concorrência na Forma Eletrônica nº. 02/2025); <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1> (Modalidade da Contratação: Concorrência Eletrônica). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: (18) 3190-1287.

Buritama-S.P., 09 de Abril de 2025.

Tiago Luiz de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

ATA Nº 06/2025

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS E AR, NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 20/03/2025.

ATA Nº 07/2025

MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: PROMETION LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS E AR, NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1372

Página 4 de 4

SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”.
.....

VALOR TOTAL: R\$ 40.036,50 (QUARENTA MIL, TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 20/03/2025.

.....

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

.....

“Processo Licitatório do Pregão Presencial N.º 01/2025”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 01/2025, que tem por objeto **“Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-IPREM”**, com a empresa: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 143.173,00 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais); Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, fica a empresa acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinar seu contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 01/2025.

Publica-se.

Buritama - SP, 10 de abril de 2025.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
SUPERINTENDENTE

.....